



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

### RETIFICAÇÃO N.º 03

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2022, **TORNA PÚBLICO** a presente Retificação, para divulgar o que segue:

Art.1º Fica **ALTERADO** a **TABELA 13.2** do Edital de Abertura do Concurso Público em comento, no que tange a pontuação das respectivas tarefas: Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical e Ditado Rítmico-Melódico, passando estes a contar a seguinte pontuação:

#### ONDE SE LÊ:

ABELA 13.2			
INSTRUTOR DE MÚSICA (FLAUTA DOCE, TECLADO, VIOLA e VIOLÃO)			
	TAREFAS	DESCRIÇÃO: O candidato deverá executar cumulativamente as seguintes tarefas	PONTUAÇÃO
1	Leitura à primeira vista de um trecho musical: Instrumento musical.	<b>Avaliação:</b> Domínio prático e teórico da proposta apresentada. Avaliar a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical. <b>Tempo para execução: 05 (cinco) minutos</b>	<b>25,00 pontos</b>
2	Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical.	<b>Avaliação:</b> Postura Corporal, interpretação, conhecimento prático e teórico da peça solicitada. Avaliar a criatividade e a habilidade técnica em um instrumento musical. <b>Tempo para execução: 05 (cinco) minutos</b>	<b>50,00 pontos</b>
3	Produção de uma análise de um trecho musical.	<b>Avaliação:</b> Procedimentos didáticos e artísticos para desenvolvimento do tema. Avaliar a capacidade do candidato de perceber, apreciar e analisar música. <b>Tempo para execução: 05 (cinco) minutos</b>	<b>25,00 pontos</b>
4	Ditado rítmico-melódico.	<b>Tarefa:</b> Reconhecimento e transcrição das estruturas rítmicas, melódicas e harmônicas (por exemplo: intervalos e acordes de três sons maiores e menores) dos trechos musicais apresentados. Avaliar a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical. <b>Tempo para execução: 05 (cinco) minutos</b>	<b>50,00 pontos</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100,00 pontos</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

### LEIA -SE

ABELA 13.2		
INSTRUTOR DE MÚSICA (FLAUTA DOCE, TECLADO, VIOLA e VIOLÃO)		
TAREFAS	DESCRIÇÃO: O candidato deverá executar cumulativamente as seguintes tarefas	PONTUAÇÃO
1	Leitura à primeira vista de um trecho musical: Instrumento musical.  <b>Avaliação:</b> Domínio prático e teórico da proposta apresentada. Avaliar a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical através do instrumento musical.  <b>Tempo para execução: 05 (cinco) minutos</b>	<b>25,00 pontos</b>
2	Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical.  <b>Avaliação:</b> Postura Corporal, interpretação, conhecimento prático e teórico da peça solicitada. Avaliar a criatividade e a habilidade técnica em um instrumento musical.  <b>Tempo para execução: 05 (cinco) minutos</b>	<b>25,00 pontos</b>
3	Produção de uma análise de um trecho musical.  <b>Avaliação:</b> Procedimentos didáticos e artísticos para desenvolvimento do tema. Avaliar a capacidade do candidato de perceber, apreciar e analisar música.  <b>Tempo para execução: 05 (cinco) minutos</b>	<b>25,00 pontos</b>
4	Ditado rítmico-melódico.  <b>Tarefa:</b> Reconhecimento e transcrição das estruturas rítmicas, melódicas e harmônicas (por exemplo: intervalos e acordes de três sons maiores e menores) dos trechos musicais apresentados. Avaliar a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical.  <b>Tempo para execução: 05 (cinco) minutos</b>	<b>25,00 pontos</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100,00 pontos</b>

Art.2º O Edital de Abertura nº 01.001/2022 será consolidado de forma a contemplar as retificações dispostas neste edital.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Mercedes, 21 de julho de 2022.

Laerton Weber  
Prefeito

Nilma Eger  
Presidente da Comissão Especial